

EMPREGO E ECONOMIA

TRABALHO TEMPORÁRIO PRO FIM DO ANO JÁ ESTÁ ROLANDO

Chuva de vagas na Di Santinni

A loja de calçados Di Santinni está oferecendo 740 vagas no Rio de Janeiro. Tem cargos temporários e efetivos. As contratações já fazem parte das equipes que serão formadas para o fim do ano.

Para as vagas de vendedor, operador de loja e caixa, é preciso ter Ensino Médio completo e experiência. Já para a vaga de auxiliar de operações, podem concorrer candidatos com nível médio concluído ou em curso.

Os interessados vão passar por processo seletivo com dinâmicas de grupo, entrevistas e testes de conhecimento. Os novos funcionários terão treinamento de ambientação e procedimentos específicos.

Os selecionados como operador de loja recebem salário fixo e remuneração que varia de acordo com as vendas. Os vendedores ganham comissão compatível com o mercado, segundo a empresa.

Os profissionais temporários serão chamados apenas a partir de novembro e podem ter como local de trabalho uma das unidades na capital, na Baixada, em São Gonçalo e em Niterói.



► Loja Di Santinni em São Gonçalo: as unidades estão contratando

Mas se liga! Se você estiver interessado, cadastre-se no site www.disantinni.com.br. Lá, clique no link "Trabalhe conosco" ou entregue o currículo

diretamente em alguma das lojas. Para as vagas temporárias, envie o currículo para o e-mail rhjrds@di-santinni.com.br.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Declaro que o alvará de localização e ficha de informações cadastrais da Firma Roberdil Park Hortifruti LTDA, inscrita no CNPJ 14167119/0001-68 e Inscrição Municipal nº 06020522-1 foram extraviadas em agosto de 2013.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 666/2013 - Baseado no parecer da ACI, homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2013 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação da Câmara Municipal de Nova Iguaçu com fornecimento de todos os materiais necessários, conforme especificações do Edital de licitação, adjudicando os serviços à EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., no valor global de R\$ 733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Em, 05 de setembro de 2013.

MAURICIO MORAIS
Presidente



Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a decisão proferida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Edital 005/2013/SMS), constante do processo administrativo nº 2013/000004403-P, resolve anular o processo seletivo em questão com relação aos cargos de Cardiologista, Dermatologista, Ortopedista e Pediatra, considerando que não foi prevista prova específica (especialidade) para os referidos cargos e manter o processo seletivo com relação ao cargo de Médico Plantonista, uma vez que a prova aplicada foi compatível com as habilidades técnicas exigidas.

Com. Levy Gasparian, 06 de setembro de 2013.

Adriano Seixas Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde

Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 Resultado de Pontuação da Prova Objetiva

PLANTONISTA	3º LUGAR REINALDO BISSOLI DN: 17/02/1942 PONTUAÇÃO: 24
1º LUGAR FERNANDO BATISTA DA ROCHA DN: 10/06/1979 PONTUAÇÃO: 40	4º LUGAR ROBERTO PEREIRA CALIL DN: 09/11/1971 PONTUAÇÃO: 20
2º LUGAR WALDIR RIBEIRO JORGE DN: 05/02/1958 PONTUAÇÃO: 36	5º LUGAR MONIQUE FERNANDINO DIAS DN: 20/02/1988 PONTUAÇÃO: AUSENTE

DECRETO Nº 1.293, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY

GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2021041220042008	339039	28.000,00
2024123610112098	449052	53.000,00
2026154510242074	339039	1.000,00
2027082440272008	339036	5.000,00
2029103010222055	339030	6.000,00
2029103010222057	339036	4.000,00
2029103010222060	339036	40.000,00
2029103010222171	339030	4.000,00
2029103010222230	339036	1.500,00
2032082440302156	339036	10.000,00
2032082110302156	339039	16.000,00
2026041220232008	339030	28.500,00
Total		197.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2022041220072008	319011	10.000,00
2023041230082008	319011	8.000,00
2024123610092008	319011	15.000,00
2024123610112031	319011	40.000,00
2024123610112031	449052	53.000,00
2024123610112164	319011	42.500,00
2029103020202049	319011	28.500,00
Total		197.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito

VAMOS DIRETO AO QUE INTERESSA: 2534-4333
QUER VENDER? ANUNCIE.

